

MOÇÃO Nº _____/_____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), apresenta, por meio desta Moção, **seu aplauso e reconhecimento em alusão ao Dia da Bíblia**, celebrado no segundo domingo de dezembro, data que ressalta a importância das Sagradas Escrituras para a vida espiritual, ética e cultural da sociedade.

A Bíblia, ao longo da história, tem sido fonte de fé, sabedoria e inspiração para milhões de pessoas. Seus ensinamentos atravessam gerações, fortalecendo famílias, orientando decisões e promovendo valores que contribuem para uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem comum.

O dia da Bíblia representa um **patrimônio espiritual** que influencia de maneira singular a formação ética, cultural e moral de nosso povo. Nesse contexto, torna-se oportuno destacar homens e mulheres que se dedicam ao ensino e à vivência da Palavra, fortalecendo a fé e o bem-estar da comunidade.

Neste sentido, esta Casa Legislativa tem a honra de reconhecer o testemunho e o compromisso de **Pr. JONAS CÂNDIDO**, cuja dedicação à fé cristã, envolvimento nas atividades da igreja e empenho em promover a leitura e os valores bíblicos contribuem de maneira significativa para o fortalecimento espiritual e comunitário. Seu exemplo de serviço, humildade e amor ao próximo reflete a essência das Escrituras e inspira todos ao seu redor.

Sua postura íntegra e o espírito de cooperação o tornam um representante notável dos princípios celebrados no Dia da Bíblia, reforçando valores como fé, esperança, solidariedade e edificação das famílias e da comunidade..

Diante disso, a Câmara de Vereadores de Vitória apresenta a presente Moção de Aplauso, como forma de homenagear **Pr. JONAS CÂNDIDO** e de reafirmar o valor da Bíblia como instrumento de fé, orientação e construção da paz.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 19 de dezembro de 2025.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 19/12/2025 13:26

Checksum: **F0CDF878115B717BBD433A97833320B0A01756B8B3FDB130B7E3353A527B3677**